



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 742, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), resolve:

Art. 1º Remanejar um cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito da Procuradoria da República no Município de Rio do Sul para a Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 8 ago. 2016. Caderno Administrativo, p. 2.](#)

Ministério Público Federal